





CHAMADA INTERNA Nº. 02/2023 OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO

VIVA CRIANÇA: AÇÕES COLABORATIVAS EM REDE VOLTADAS A

CRONICIDADE E DEFICIÊNCIA NA INFÂNCIA

A ação de extensão denominada "Viva criança: ações colaborativas em rede voltadas a cronicidade e deficiência na infância" torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição da vaga no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- **1.1.** As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo email indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de **20/04/2023 a 23/04/2023.**
- **1.2.** Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente a partir do 2° semestre do curso de enfermagem ou nutrição e que não deve dispor de outra bolsa institucional; e
- **1.4.** Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **1.5.** A seleção será realizada conforme segue:
 - 1.5.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 1.5.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 1.5.3. Carta de Intenção (Anexo II e III) e Currículo Lattes; nos quais será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades







propostas de extensão, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3. DAS VAGAS

* 16 horas de disponibilidade semanal; * Será dada preferência a estudantes do Curso de enfermagem ou nutrição que já tenham cursado o 2° semestre * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); google forms, canva; * Não estar cursando o 9° semestre de enfermagem ou 8° de nutrição;	Programa de extensão	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
	colaborativas em rede voltadas a cronicidade e		disponibilidade semanal; * Será dada preferência a estudantes do Curso de enfermagem ou nutrição que já tenham cursado o 2° semestre * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); google forms, canva; * Não estar cursando o 9° semestre de enfermagem ou 8° de	do e-mail neila.souza@ufsm.br Os inscritos deverão enviar para o e-mail os seguintes documentos em PDF devidamente preenchidos: # Anexo II # Anexo III # Currículo Lattes atualizado

4. DA CARGA HORÁRIA

- 4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e
 - **4.2** O início das atividades será no dia 01 de maio de 2023.

^{*} Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.







5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	20/04/2023 a 23/04/2023
Avaliação dos candidatos	24/04/2023
Resultado Final	25/04/2023
Cadastro de bolsista no portal de editais de bolsas e auxílios para projetos (sob responsabilidade do/a coordenador/a da ação)	28/04/2023
Vigência	01/05/2023 a 30/11/2023

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1** Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.
 - **6.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.
- **6.3** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
 - **6.4** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail neila.souza@ufsm.br

Palmeira das Missões, 19 de abril de 2023.



Profa Enfa Dra Neila Santini de Souza

Coordenadora do programa de extensão "Viva criança: ações colaborativas em rede voltadas a cronicidade e deficiência na infância".







ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o programa de extensão: Pretende-se promover ações colaborativas em rede para crianças, famílias e comunidade, visando a inclusão social, monitoramento e prevenção de complicações das comorbidades na infância. As ações possuem foco na saúde infantil, visam acompanhar crianças com doenças crônicas e mediar a inclusão social de crianças com deficiência; apoiar ações regionais que visam o empoderamento de famílias, associações e organizações sociais na área da cronicidade e deficiência na infância; divulgar para escolas e famílias a cartilha educativa que foi produzida a partir das demandas de ação de extensão em 2022 em parceria com o Centro de tecnologia educacional -CTE/UFSM, produzir materiais informativos a fim de divulgar orientações para a criança, família e comunidade, com foco na temática da cronicidade e deficiência, auxiliando na superação de desafios cotidianos para o autocuidado e na potencialidade das habilidades individuais; promover ações regionais de educação permanente aos profissionais de saúde e educação na área da cronicidade e deficiência na infância, por meio de atualizações, cursos e oficinas. São utilizadas metodologias lúdicas, individuais e grupais, com apoio das mídias, e a parceria com os serviços públicos locais, além do conselho municipal da pessoa com deficiência. Nas ações extensionistas são realizados também grupos de educação em saúde para as famílias e crianças, acompanhamento clínico junto à clínica escola para os casos de cronicidade, por meio do trabalho colaborativo e interprofissional, A partir das intervenções na comunidade espera-se contribuir no fortalecimento da rede colaborativa na atenção à saúde e educação na infância, consolidando políticas públicas locais e regionais, que facilitem a inclusão de crianças com doenças crônicas, com deficiências e comorbidades, garantindo seus direitos com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Plano de atividades do bolsista:

- Participação semanal nas consultas clínicas à criança na Estratégia de Saúde da Família ESF I (Unidade da Vista Alegre/Clínica Escola) na Terça (04 horas);
- Busca ativa das crianças faltantes ou de novos acompanhamentos (04 horas);
- Participar do planejamento de atividades, reuniões, grupos de educação em saúde, capacitações, relatório mensal e atividades vinculadas ao ODH da UFSM (04 horas)
- Elaboração/divulgação de materiais educativos, artigos, resumos, ações vinculadas ao Grupo de Pesquisa em Saúde Materno Infantil (GPESMI) articulação da pesquisa e extensão (04 horas)







ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 02/2023

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):				
IDENTIDADE DE GÊNERO:	COR/RAÇA:			
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:			
RG:	CPF:			
ENDEREÇO COMPLETO:				
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):				
E-MAIL(S) PARA CONTATO:				
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO				
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?				
DADOS BANCÁRIOS:*				
BANCO:				
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:			

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.







QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 16h) TURNO Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Manhã Danie Da

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
//	Assiriatura do(a) carididato(a) (pode ser digitalizada).







ANEXO III CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG	, CPF,
estudante do curso	_ da UFSM campus Palmeira das Missões,
tenho interesse em participar do projeto de pe	esquisa (nome do projeto).
(Descrever os motivos que levaram o candida	ato a participar do processo seletivo para a
bolsa do projeto, bem como das qualificações	, habilidades, conhecimentos e experiências
OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Aria	l 10. espacamento de 1.5).